

EDITAL n. 30/2025

Altera o Edital n. 12/2025, conforme a pontuação presente no Edital de Chamada Pública FAPESC n. 05/2025.

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam pública a alteração do Edital n. 12/2025, referente ao **Processo de Seleção das Propostas para Apoio a Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina**, que serão encaminhadas para participar da seleção pelo **Edital de Chamada Pública FAPESC n. 05/2025**.

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 Corrige a tabela de pontuação, conforme Edital da Chamada Pública da FAPESC, n. 05/2025.

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. RELEVÂNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DO EVENTO E HISTÓRICO/EVOLUÇÃO DAS EDIÇÕES ANTERIORES ATÉ A ATUAL (40 PONTOS)	Relevância e abrangência da temática do evento para a área do conhecimento, bem como para a promoção e difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).	20
	Participação e engajamento de parceiros do ecossistema da área de abrangência para a realização da edição atual ou de edições anteriores do evento (Governo, Academia, Setor Empresarial, Sociedade Civil Organizada) e/ou outras fontes.	10
	Histórico/evolução das edições anteriores até a atual.	10
2. PÚBLICO-ALVO E RESULTADOS ESPERADOS (20 PONTOS)	Perfil e número dos participantes/público-alvo e palestrantes/debatedores previstos.	10
	Tipos de atividades/produtos e meios de divulgação utilizados.	10
3. EXPERIÊNCIA DO(A) COORDENADOR/PROPONENTE NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (20 PONTOS)	Participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento de agências de fomento, comprovadas pelo Currículo Lattes.	10
	Publicação de materiais intelectuais na área de conhecimento da proposta de evento submetida, indexados em bases de dados, incluindo o H-index (índice H) nas referidas bases.	10
4. ORÇAMENTO (10 PONTOS)	Coerência das despesas em relação à categoria do evento.	10
5. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A AGENDA DE SUSTENTABILIDADE (10 PONTOS)	Correlação da proposta do evento aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital n.12/2025.

Criciúma, 12 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dr^a Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu